



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.328/2021

DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021, CONFORME ESPECÍFICA.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 45, IV, VIII e X, da Lei Orgânica municipal, e;

CONSIDERANDO o feriado nacional da Independência do Brasil, no dia 07 (terça-feira) de setembro. A data comemora a Declaração de Independência do Brasil do Império Português no dia 7 de setembro de 1822, resolve:

DECRETAR

Art. 1º. – A realização de Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais de Arroio do Tigre, no dia 06 de setembro (segunda-feira) de 2021.

Art. 2º. A critério de cada uma das Secretarias, poderá ser elaborada uma escala para os serviços essenciais, em havendo necessidade, durante o respectivo feriadão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 30 de agosto de 2021.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30/08/2021**


VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br